

**1º TERMO DE ADITAMENTO**

**Contrato nº:** 30/SMT/2020

**Processo nº:** 6020.2020/0011495-7

**Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preços Municipal nº 02/SMT/2020

**Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT.

**Contratada:** SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de manutenção do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo III do Edital de Pregão Eletrônico supra – LOTE 2.

**Objeto do Aditamento:** Alteração do prazo de execução, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30/01/2021, e prorrogação da vigência para até 24/04/2020, sem aumento do valor contratual.

**Fundamento jurídico:** artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor:** Sem alteração.

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situado na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro – nesta Capital, pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**, neste ato representada pelo Sr. LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, adiante

designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Jaime Rodrigues Modesto, nº 225, Vila Silvia, São Paulo / SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.120.261/0001-70, neste ato representada por sua representante legal, Sr. RODRIGO KRUSE CITINI, inscrito no RG sob nº 32.013.266-3 e CPF nº 289.801.218-14, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado pelo Sr. Secretário no processo administrativo nº 6020.2020/0011495-7, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 30/2020-SMT a prorrogação de etapa de conclusão de execução por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30/01/2021 até 28/02/2021, inclusive, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 1.2 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25/03/2021, encerrando-se em 24/04/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 2.1 Fica incorporado ao presente o Cronograma Físico-Financeiro, conforme anexo único deste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 30/2020-SMT, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

  
**LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA**

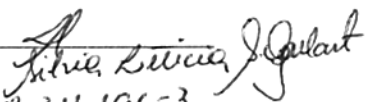
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

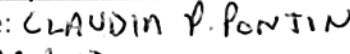
**CONTRATADA:** SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

  
**RODRIGO KRUSE CITINI**

Sócio Diretor

**TESTEMUNHAS:**

Nome:   
RG: 28.311.196-3

  
Nome: CLAUDIN P. PONTIN  
RG: 13.347.501